



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE GESTÃO
1º QUADRIMESTRE - EXERCÍCIO 2015**

DADOS DO CONVÊNIO	
INSTITUIÇÃO	Fundação síndrome de Down
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	11/10/7822
TERMO DE CONVÊNIO + TA	TC : Nº 75/11 + TA N: º25/13 + TA: Nº 18/14
VIGÊNCIA	29/11/2011 à 30/11/2016
OBJETO DO CONVÊNIO	“Estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um Programa de Parceria na Assistência Integral à Saúde dos portadores de Síndrome de Down do Município de Campinas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, executar oficina sócio laboral visando a vivência de experiências laborais em espaços sociais que propiciem a melhora da autoestima, prevendo transtornos mentais e promovendo e garantindo sua saúde.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Introdução

Atendendo aos dispositivos legais, estabelecidos na Lei Federal Complementar No 141/2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, seu Relatório Quadrimestral de Gestão, referente ao período de Janeiro a Abril exercício de 2015.

I - Considerações iniciais:

Este convênio foi elaborado em parceria com a instituição, à luz do Programa Viver sem Limites, que preconiza a atenção integral à pessoa com deficiência com vistas a sua habilitação e socialização, sendo todos os procedimentos técnico-assistenciais a serem realizados conforme plano de trabalho e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO), financiados por recurso federal tendo como referência de valor de cada procedimento, a Tabela SUS emitida pelo Ministério da Saúde.

O acesso aos quantitativos de procedimentos conveniados são disponibilizados através da rede municipal de saúde pelo Sistema On-Line-Sol.

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à apresentação de faturas mensais determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Toda produção mensal é auditada, pelos auditores da Coordenadoria de Avaliação e Controle (CAC) e demais instância gestoras do SUS municipal, com vistas ao custeio dos serviços conveniados e emissão de relatórios de produção mensais.

É realizado a regular análise Contábil-Financeira mensal pelo Departamento de Prestação de Contas (DPC) da Secretaria Municipal de Saúde, através de um sistema On-Line, alimentado pelas Instituições conveniadas até o dia 20 do mês com documentos demonstrativos de despesas na utilização dos recursos públicos repassados pela administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II - Execução do Convênio

II.1 Avaliação Físico

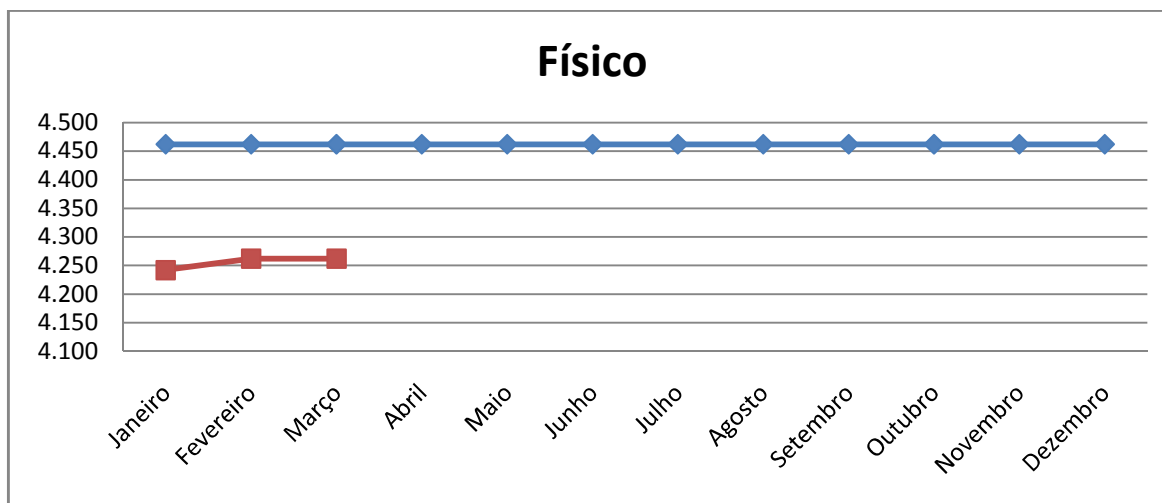
Fundação Síndrome de Down

Resumo Geral* - Demonstrativo de Produção SIA / SIH - Ano 2014

Assistência Ambulatorial	Conveniado**	Físico				
		Executado				
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Assistência Ambulatorial de Média Complexidade	4.462	4.255			4.255	95%
Visita Domiciliar Institucional	40	40			40	100%
Total Geral	4.502	4.295			4.295	95%

Planilha produzida pela Coordenadoria de Avaliação e Controle (CAC)

Demonstração Gráfica do item II.1





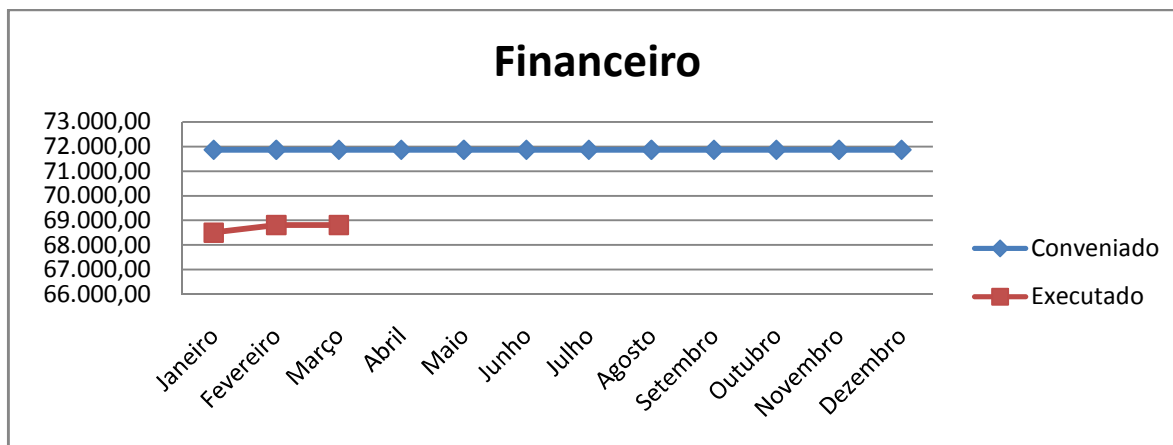
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II . 1. 2 Avaliação Financeira

		Financeiro				
Assistência Ambulatorial	Conveniado**	Executado				
		Média do 1º Quadrimestre (Parcial Jan a Mar)	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Assistência Ambulatorial de Média Complexidade	71.865,12	68.711,39			68.711,39	96%
Visita Domiciliar Institucional	3.200,00	3.200,00			3.200,00	100%
Total Geral	75.065,12	71.911,39			71.911,39	96%

Planilha produzida pela Coordenadoria de Avaliação e Controle (CAC) da SMS

Demonstração Gráfica do item II.1.2





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II .1.3 Avaliação Física Financeira/ Mês

Assistência Ambulatorial de Média Complexidade

Físico	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	3.222	3.222	3.222	3.222	3.222	3.222	3.222	4.462	4.462	4.462	4.462	4.462	3.739	44.864
Executado	3.262	3.184	3.300	3.222	3.222	3.222	3.222	3.902	4.022	4.122	4.282	4.302	3.605	43.264
%	101,24%	98,82%	102,42%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	87,45%	90,14%	92,38%	95,97%	96,41%	96,43%	96,43%

Planilha produzida pela Coordenadoria de Avaliação e Controle (CAC) da SMS

Físico	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	54.024
Executado	4.282	4.302	4.302										4.295	12.886
%	95,11%	95,56%	95,56%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	95,41%	23,85%

Financeiro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	75.065,12	75.065,12	75.065,12	75.065,12	75.065,12	75.065,12	75.065,12	75.065,12	75.065,12	75.065,12	75.065,12	75.065,12	75.065,12	900.781,44
Executado	71.707,92	72.013,12	72.013,12										71.911,39	215.734,16
%	95,53%	95,93%	95,93%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	95,80%	23,95%

II .1.4 Análise Física Financeira – Produção SIA / SIH

No que tange à execução financeira do convênio, demonstrou que no 1º quadrimestre executou em média 96,00% do valor conveniado.

II .1.5 Análise Contábil – Financeira

De acordo com a análise contábil-financeira realizada pelo Departamento de Prestação de Contas, através do Sistema PDC, a Entidade apresentou no 1º quadrimestre uma despesa regular de R\$ 360.145,84 e recebeu da Administração Pública R\$ 279.812,08.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II .1.6 Conclusão Física-Financeira-Contábil

Podemos concluir que a Entidade no 1º quadrimestre atingiu em média 95,00% das metas estabelecidas no Termo Aditivo, mas em dezembro já alcançou **96,00%** destas metas, e que do ponto de vista contábil-financeiro, colocou no projeto técnico institucional um montante **de R\$80.333,77** (oitenta mil trezentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) de recursos próprios como contra partida.

II .2 Qualidade da Assistência Técnica

Podemos afirmar que a Entidade vem executando o objeto do convênio com muita qualidade na assistência integral às pessoas com Síndrome de Down e suas famílias, contribuindo na construção do modelo humanizado, que valorize a atenção integral dos portadores de Síndrome de Down, buscando ações inclusivas e emancipatórias, que construam relações reais, menos protegidas e isoladas.

A Fundação ofertou e realizou capacitações e matriciamento, para profissionais que atuam na rede pública e ou privada

III Investimentos da Parceria na Qualificação da Assistência

- Confeção de relatórios que demonstrem a região de origem dos usuários da Entidade

IV Propostas de Melhorias

- Estabelecer uma parceria com o CETS para ofertar capacitação aos profissionais da rede, dentro dos processos de educação continuada na temática do usuário dos serviços com deficiência intelectual.
- Continuar acompanhando e discutindo a execução do objeto do convênio
- Aprofundar com Departamento de Saúde, através da coordenadora da área programática da reabilitação estratégias de envolvimento das equipes técnicas, principalmente dos agentes de saúde na localização de crianças com deficiência intelectual nas regiões de saúde.
- Continuar o acompanhamento do sistema SOL com mais frequência em conjunto com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Saúde e instituir um controle quinzenal junto à conveniada através de um relatório acerca do preenchimento das vagas e o absenteísmo.

- Propor aos Distritos espaços de reuniões com Centros de Saúde, para conhecimento do Plano de Trabalho do convênio, e estabelecer melhor comunicação entre a Fundação e as equipes da rede.
- Divulgar sempre junto à rede, as capacitações, oficinas, ofertadas pela Instituição.
- Trabalhar com dados dos relatórios acerca da origem dos usuários e divulgar internamente.

Osmarina F. Chieranda Ruiz
Coordenadora do Convênio